



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 766

Ementa: Que dá denominação a logradouros público no 1º distrito.

- Art. 1º - O logradouro público conhecido por Estrada das Salinas, situada em Brisa Mar, 1º distrito, que se inicia na Rodovia Rio Santos e termina junto a linha férrea no distrito citado, passa denominar-se RUA ARGENTINA DA SILVA COUTINHO.
- § Único - O Departamento de Obras da Municipalidade tomará as providências para aquisição e colocação das placas de nominativas.
- Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 05 de junho/88.



*Abeilard Goulart de Souza*  
ABEILARD GOULART DE SOUZA  
PREFEITO